

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo TST n.º 99.914/2005-9. PERMISSÓRIO: Tribunal Superior do Trabalho. PERMISSIONÁRIO: Caixa Econômica Federal. OBJETO: permissão de uso de área do Tribunal Superior do Trabalho à Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/93 e n.º 9.636/98; Decreto n.º 3.725/2001, Decreto lei n.º 9.760/46, Portarias SPU n.º 05/2001e MPOG n.º 144/2001; Ato TST.GDGCA.GP n.º 271/2005. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2005. Pelo TST: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pelo Banco: Hermínio Basso, Superintendente de Negócios.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 2/2005**

A CPL-TST torna público que a sessão pública para a entrega e abertura dos envelopes será no SAAN Quadra 3 lote 915, 2º andar, sala 207, a ERRATA da licitação em referência encontra-se a disposição dos interessados, ao custo de R\$ 0,30 (trinta centavos), ou gratuitamente por meio do endereço [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), informa que a data de abertura da documentação permanece às 15 horas do dia 30 de janeiro de 2006. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do fax (61) 3362-5122, ou correio eletrônico [cpl@tst.gov.br](mailto:cpl@tst.gov.br).

Brasília, 11 de janeiro de 2006.  
**FABIANO DE ANDRADE LIMA**  
Presidente da CPL